

MANUAL DOS ESTUDANTES

Curso de Dança - Licenciatura



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

2020

Olá, conheça o Manual dos estudantes de **Licenciatura em Dança**, aqui você terá informações que poderão ser usadas por toda sua vida acadêmica tanto sobre o curso, como em relação a Universidade em geral.

SUMÁRIO

O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DO CURSO	5
TIPOS DE DISCIPLINA.....	6
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	7
CARGA HORÁRIA DO CURSO.....	16
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	17
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	18
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	19
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE	21
SECRETARIA ACADÊMICA DO ICA	21
ATRIBUIÇÕES DA SICA.....	22
GUIA DE SOBREVIVÊNCIA	23
MATRÍCULA.....	24
MATRÍCULA INSTITUCIONAL.....	26
DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA	27
REABERTURA DE MATRÍCULA	28
TRANCAMENTOS	29
REGIME ESPECIAL	30
AVALIAÇÕES.....	31
BOLSAS E AUXÍLIOS.....	32
MONITORIA	34
ENSINO.....	35
PESQUISA	36
EXTENSÃO	36
I.R.A – ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	37
REPROVAÇÕES	38
MOBILIDADE ACADÊMICA	38

	4
BIBLIOTECAS	39
CARTEIRINHA ESTUDANTIL	40
INTERCAMPI(PICI- BENFICA)	41
MUDANÇA DE CURSO	42
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	43
BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA.....	43
BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO	44
AJUDA DE CUSTO	44
R.U – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	45
APOIO PSICOPEDAGÓGICO	46
AUXÍLIO MORADIA.....	47
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	48
INFORMAÇÕES DO CURSO.....	49
DICAS PARA CALOUROS	50

O CURSO

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Bem-vindos ao curso de Licenciatura em Dança!

O curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, tem por missão formar artistas-docentes com capacidade para esclarecer e intervir profissional e academicamente no contexto da pedagogia em dança na Educação Básica, promovendo o desenvolvimento da educação e do ensino em dança a partir de conhecimentos de natureza artística-pedagógica, científica e cultural.

O objetivo do curso é formar o Professor de Dança capaz de atuar na Educação Básica, com ética, responsabilidade e consciência, sendo desse modo um agente formador no campo da dança. Nesse sentido, esse curso de Licenciatura em Dança pretende formar um artista-docente para atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, na educação em instituições públicas e privadas e em escolas especializadas em Dança.

Perfil do profissional: O licenciado em Dança deve estar habilitado para realizar a constante revisão de procedimentos criativos e pedagógicos, observando-se as implicações psicológicas, fisiológicas e sociais das atividades de dança, principalmente em ambiente escolar. O profissional deve ter compromisso com a produção de novos conhecimentos artísticos e tecnologias educacionais, em seus contextos sócio culturais de modo a estabelecer um processo pedagógico significativo para o aluno, favorecendo a valorização da expressão corporal e a integração dos indivíduos na sociedade.

Duração: **4 anos**

Período: **Integral**

Seleção: **20 vagas/anuais**

Modo de Ingresso: **ENEM**

**Obs: Não é exigida prova de aptidão para ingresso.*

TIPOS DE DISCIPLINA

OBRIGATÓRIAS

Disciplinas que o(a) aluno(a) precisar cursar obrigatoriamente para a conclusão de curso.

OPTATIVAS

As disciplinas optativas são divididas em dois eixos, as optativas do curso e as optativas livres.

OPTATIVAS DO CURSO

São disciplinas opcionais que já fazem parte da estrutura curricular do curso que está disponível no SIGAA

LIVRES

São disciplinas que estão fora da estrutura curricular do curso, mas que podem ser cursadas caso o(a) aluno(a) solicite uma vaga previamente.

OBSERVAÇÃO

A lista de disciplinas **optativas** encontra-se no arquivo “Projeto Pedagógico da Licenciatura”, disponível no site www.danca.ufc.br

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

1 PERÍODO - CARGA HORÁRIA SEMANAL

Código	Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT
ICA3200	Estudo do Movimento: Técnicas Somáticas	8	56	04	64
ICA3201	Dança- Investigação Técnica: Elementos Básicos	16	48	04	64
ICA3202	Dança e Pensamento: Passagens	64		04	64
ICA3203	História e Temporalidade na Dança: Panoramas	64		04	64

Carga Horária Total: **256h**

2º PERÍODO - CARGA HORÁRIA SEMANAL

Código	Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT
ICA3204	Dança e Pensamento: Dispositivos	8	56	04	64
ICA3231	Análise e Percepção Musical	16	16	04	32
ICA3206	História e temporalidade na Dança: Especificidades	64		04	64
ICA3207	Anatomia e Fisiologia Humana básica		64	04	64
ICA3208	Improvisação: Elementos Básicos		32	02	32

Carga Horária Total: **256h**

3º Período - Carga Horária Semanal

Código	Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT
ICA3210	Introdução à Composição Coreográfica	16	16	02	32
ICA3211	Discursos sobre o Corpor: Agenciamentos	64		04	64
ICA3214	Estética e História da Arte: Panoramas	64		04	64
IEF0070	Cinesiologia		64	04	64
PB0090	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem na Adolescência	64		04	64

Carga Horária Total: **288h**

4º PERÍODO - CARGA HORÁRIA SEMANAL

Código	Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT
ZZ001	Metodologia de Pesquisa em Arte, Filosofia e Ciências	48	16	04	64
ICA3213	Análise dos Elementos da Composição Coreográfica	16	48	04	64
ICA3216	Análise de Obras Coreográficas: Elementos Básicos	64		04	64
ICA3215	Didática	64		04	64
	Metodologia de Pesquisa em Arte, Filosofia e Ciências	48	16	04	64

4° PERÍODO - CARGA HORÁRIA SEMANAL

Código	Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT
--------	--------------------------	----	----	----	-----

Carga Horária Total: **144h**

5° Período - Carga Horária Semanal

Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT
Estudos Sócio Históricos e Culturais da Educação	64		04	64
Dramaturgias da Dança: Passagens	16	48	04	64

5º Período - Carga Horária Semanal

Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT
Estudos Poéticas Populares	16	48	04	64
Estágio: Aproximações		100	6,25	100

Carga Horária Total: **292h**

6° Período - Carga Horária Semanal

Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT
Estrutura, Política e Gestão Educacional	64		04	64
Língua Brasileira de Sinais: Libras	32	32	04	64
Estágio: Proposições		100	6,25	100
Laboratório de Criação: Pesquisa Corporal		64	04	64

Carga Horária Total: **292h**

7º PERÍODO - CARGA HORÁRIA SEMANAL

Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT
Orientação Projeto Experimental	48	48	06	96
Laboratório de Criação: Estudos Compositivos		64	04	64
Estágio: Contextualizações		100	6.25	100

Carga Horária Total: **260h**

8º Período - Carga Horária Semanal

Disciplinas obrigatórias	AT	AP	CR	TOT	Pré-requisito
Projeto Experimental	160		10	160	Orientação Projeto Experimental
Estágio:Articulações		100	6,25	100	

Carga Horária Total: **260h**

CARGA HORÁRIA DO CURSO

Distribuição da Carga Horária dos Componentes Curriculares		
1	Disciplinas do Núcleo Obrigatório	1.568h
2	Disciplinas Optativas	768h*
3	Estágio Supervisionado	400h
4	Atividades Complementares	208h
5	Trabalho de Conclusão de Curso	256h
Total de Carga Horária do Currículo		3.200

*Até 128 horas do total da carga horária destinada às disciplinas optativas poderão ser cursadas como disciplinas livres.

Integração Curricular		
1	Prazo Mínimo para Integralização Curricular	4 anos
2	Prazo Máximo para Integralização Curricular	6 anos

ESTÁGIO DE LICENCIATURA

Entende-se por estágio a prática de ensino por meio de atividades desenvolvidas com alunos e professores em escolas da rede formal de ensino e outros ambientes educativos, sob acompanhamento e supervisão de um docente vinculado ao curso de Licenciatura em Dança, tendo como objetivo inserir o aluno no mercado de trabalho relativo à sua área de atuação profissional. O aluno deverá cumprir 400 horas de estágio curricular supervisionado ao longo do curso, o qual deve ser desenvolvido a partir do 5º semestre. Tais componentes curriculares não possuem pré-requisito entre si e nem em relação ao elenco de componentes curriculares ofertados pelo curso de Dança.

- **Estágio: aproximações** (100 horas)

Ementa: Análise de metodologias dos processos de ensino-aprendizagem de dança. Vivência de situações concretas de ensino em ambientes educacionais, educativos e pedagógicos, com práticas supervisionadas.

- **Estágio: proposições** (100 horas)

Ementa: Elaboração de propostas de metodologias de ensino-aprendizagem de dança. Vivência de situações concretas de ensino em ambientes pedagógicos de instituições formais, com práticas supervisionadas.

- **Estágio: contextualizações** (100 horas)

Ementa: Análises contextuais e proposições de metodologias de ensino-aprendizagem de dança. Vivência de situações concretas de ensino em ambientes pedagógicos de instituições formais, com práticas supervisionadas.

- **Estágio: articulações** (100 horas)

Ementa: Estudo de caso em torno de metodologias dos processos de ensino-aprendizagem de dança. Vivência de situações concretas de ensino em ambientes educacionais, educativos e pedagógicos, com práticas supervisionadas.

O aluno também pode conversar com o coordenador de estágio de bacharelado para esclarecer as suas dúvidas. **Quem está atualmente no cargo é a profa. Emyle Daltro.**

Saiba mais: “Manual de Estágio de Licenciatura” em www.danca.ufc.br

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

– ACs –

São consideradas Atividades Complementares: Iniciação à docência, à pesquisa e extensão; Ações artístico-culturais e esportivas; Participação e/ou organização de eventos; Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas; Produção técnica e/ou científica; Vivências de gestão; e outras atividades, estabelecidas de acordo com o art. 2º da mesma Resolução.

A carga horária total de atividades complementares exigidas é de 160 horas. As atividades constantes de carga horária mínima são aquelas cuja realização é obrigatória, assim designada pela coordenação do curso de Licenciatura em Dança, de acordo com o art. 30 da mesma resolução. As horas referentes a estas e a todas as demais serão computadas sem ultrapassar a carga horária máxima determinada pela mesma Resolução.

Para efeito do cômputo no histórico escolar do estudante, a análise das Atividades Complementares ocorrerá em duas etapas: a primeira ao final dos dois (02) primeiros anos do curso e a segunda, no último semestre, até sessenta (60) dias antes da conclusão do curso, mediante apresentação dos Formulários Descritivos Semestrais das Atividades Realizadas, assinados pelo professor do curso de Licenciatura em Dança responsável por seu acompanhamento discente, acompanhados de documentação comprobatória correspondente. **Os formulários para preenchimento serão disponibilizados pela SICA.**

A análise será feita por uma comissão de cinco professores, instituída pela Coordenação, além do próprio coordenador, e com a participação de três (03) estudantes do Curso de Dança (Bacharelado/Licenciatura). As Atividades desenvolvidas pelos alunos serão devidamente validadas, somente se iniciadas a partir do ingresso do aluno na UFC.

As Atividades Curriculares Complementares do Curso de Dança não poderão conflitar com os horários das disciplinas obrigatórias, opcionais ou livres que o aluno estiver cursando no semestre.

Saiba mais: “Normatizações específicas-Atividades Complementares da Licenciatura” em www.danca.ufc.br

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PROJETO EXPERIMENTAL

Compreende-se por Projeto Experimental o trabalho de conclusão do curso de Licenciatura em Dança, que poderá ser desenvolvido em uma das seguintes modalidades:

- a) Monografia;
- b) Expressões Contemporâneas em Dança

O Projeto Experimental tem como objetivo oferecer ao aluno a oportunidade de elaborar um trabalho autoral com caráter conclusivo de seu processo formativo, podendo ser desenvolvido individualmente ou em equipe. Em qualquer uma das modalidades, o Projeto Experimental deverá constituir-se acerca da corporeidade dançante, seguindo uma abordagem crítica, histórica, política, técnica, conceitual ou tratar-se de vivência pessoal do aluno relacionada ao campo profissional.

O Projeto Experimental deverá ser desenvolvido e executado em dois semestres compreendendo os componentes curriculares “**Orientação Projeto Experimental**”, ofertado no 7º semestre, e “**Projeto Experimental**”, ofertado no 8º semestre.

A necessidade de pré-requisito de um ao outro, neste caso, justifica-se pela possibilidade aberta ao graduando de vincular diretamente o processo de elaboração do projeto, realizado no componente curricular “Orientação Projeto Experimental”, à pesquisa que será efetivamente realizada no decurso do componente curricular “Projeto Experimental”, contando assim com tempo mínimo de dois semestres para amadurecimento artístico e metodológico de sua proposição.

Tanto a Orientação de Projeto Experimental quanto o Projeto Experimental são consideradas Atividades e não necessitam acompanhar os prazos de matrícula das disciplinas, ou seja, podem ser matriculadas em qualquer período dentro do semestre letivo.

Para proceder a matrícula o aluno deve encontrar um orientador ou uma orientadora e preencher um formulário disponível dentro de “Graduação” no site do ICA www.ica.gov.br

Depois de preenchido e assinado pelo aluno e orientador, o formulário deve ser entregue na SICA para procedimentos de matrícula no TCC.

Para as defesas de Orientação de Projeto Experimental e Projeto Experimental, o aluno deve preencher um formulário junto à SICA com todas as informações necessárias.

Depois da defesa, o aluno deve procurar à SICA para entrega do seu trabalho que será enviado para os arquivos da Biblioteca Central.

Saiba mais: “Manual de TCC da Licenciatura” em www.danca.ufc.br

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

Localizado atualmente no Campus do Pici, o ICA foi criado em 2003, como órgão administrativo para congregar e gerenciar os equipamentos culturais da UFC e, em junho de 2008, transformado em unidade acadêmica.

O Instituto de Cultura e Arte (ICA) é uma unidade acadêmica da Universidade Federal do Ceará (UFC) onde estão inseridos os cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Comunicação Social – Jornalismo (fisicamente ainda localizado no campus do Benfica), Cinema e Audiovisual, Design-Moda, Filosofia, Gastronomia, Teatro, Música e Dança.

Site: www.ica.ufc.br

SECRETARIA ACADÊMICA DO ICA

A Secretaria Acadêmica do ICA (SICA), localizada na sala CS101, em funcionamento desde 2018.2, faz atendimento a todos os estudantes de graduação do ICA (Publicidade, Cinema e Audiovisual, Dança, Teatro, Música, Filosofia, Design-Moda, Gastronomia e Jornalismo) nos três turnos (manhã, tarde e noite). O modelo de funcionamento da Secretaria oferece maior eficiência no atendimento aos estudantes todos os dias úteis do ano, independente de férias, licenças e afastamentos dos servidores lotados nas secretarias de curso.

Telefone: (85)3366-9409

E-mail: sica@ufc.br

ATRIBUIÇÕES DA SICA

- ❖ Emissão de declaração de vínculo
- ❖ Emissão de declaração de matrícula
- ❖ Emissão de Atestado de matrícula
- ❖ Emissão de Histórico
- ❖ Matrícula curricular e institucional (Obs.: período regular de matrícula e matrícula em tempo real)
- ❖ Confirmação Presencial de Matrícula SISU
- ❖ Ajuste de matrícula
- ❖ Solicitação de material (para a secretaria geral)
- ❖ Recebimento de documentação (escaninho para cada curso)
- ❖ Recebimento de documentação de *Magna Cum laude*
- ❖ Recebimento de Atividades Complementares
- ❖ Requerimentos de segunda chamada de avaliações.
- ❖ Abertura de Processo de aproveitamento de disciplinas
- ❖ Recebimento de pedidos de Trancamento Total
- ❖ Recebimento de pedidos de regime especial
- ❖ Trancamento parcial
- ❖ Marcação de defesas (emissão de atas e portarias de defesa)
- ❖ Mapa de defesas de TCC's (Trabalhos de Conclusão de Curso)
- ❖ Recebimento de TCC's e publicação no Repositório Institucional da UFC

GUIA DE SOBREVIVÊNCIA

Informações Básicas

MATRÍCULA

❖ **Alunos(as) Ingressantes pelo SISU, precisam fazer matrícula no SIGAA?**

Não. Todos os(as) alunos(as) ingressantes pelo SISU são matriculados automaticamente nas disciplinas do primeiro período. Já os transferidos de outras IES e transferidos de outros cursos ou ingressantes através da admissão de graduados deverão se matricular diretamente pelo SIGAA.

❖ **O(a) aluno(a) ingressante pode solicitar o trancamento de alguma disciplina?**

Não. O trancamento parcial só poderá ser feito a partir do segundo semestre.

❖ **Como deve ser feita a matrícula do(a) aluno(a) veterano?**

O(a) estudante deve se matricular em disciplinas, no período estipulado no Calendário Universitário, pela Internet (no SIGAA). A oferta das turmas é divulgada dias antes, também no SIGAA. Essa data também é informada no Calendário Universitário.

❖ **Pendências com a biblioteca impedem a matrícula?**

Sim. Antes da matrícula, devolva os livros que ultrapassaram o prazo de devolução e pague a multa, se houver

❖ **Para que serve o ajuste de matrícula? É possível realizar ou cancelar a solicitação de matrícula em disciplinas no período de reajuste?**

O ajuste de matrícula permite ao(à) aluno(a) a exclusão de disciplinas em que ele(a) tenha se matriculado e a inclusão de outras, caso seja de sua vontade. As datas podem ser verificadas no Calendário Universitário.

❖ **Depois do período do ajuste, há possibilidade de se matricular em mais alguma cadeira?**

Sim, é possível se matricular em outras disciplinas na matrícula em tempo real.

❖ **O que é a matrícula em tempo real?**

A matrícula em tempo real permite que o(a) aluno(a) inclua disciplinas e saiba imediatamente se sua matrícula foi efetuada, pois é realizada em tempo real e não há período de processamento. As datas são divulgadas no Calendário Universitário.

❖ **É possível excluir a solicitação de matrícula em uma disciplina na matrícula em tempo real?**

Na matrícula em tempo real só é possível incluir disciplinas.

❖ **Quem perdeu o período de matrícula em tempo real ainda tem alguma chance de se matricular em alguma disciplina?**

Sim. Entre em contato com a coordenação do curso o mais rápido possível, pois ainda existe o período de matrícula irrestrita (feita apenas pelo coordenador).

❖ **É possível cursar uma disciplina sem possuir o pré-requisito integralizado?**

A quebra de requisito é definida pela coordenação do curso.

❖ **Se uma disciplina possui mais solicitações de matrículas do que vagas, qual o critério para a seleção?**

Para fins de processamento de matrícula curricular, os alunos são classificados conforme categoria na ordem “Aluno Nivelado”, “Aluno Atrasado”, “Aluno Adiantado” e “Aluno Livre”. Posteriormente, os alunos de cada categoria (grupo) são ordenados decrescentemente por IRA-Geral. É importante destacar que o IRA-Geral funciona como 2º (segundo) critério de classificação. Após a ordenação dos alunos, cada reserva de VETERANOS é processada, somente com alunos da matriz curricular definida na reserva. Alunos classificados para as vagas tem sua solicitação com status alterado para MATRICULADO

Saiba mais: <http://www.prograd.ufc.br/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes/>

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

É um tipo de matrícula que permite ao aluno manter o vínculo com a IES (Instituição de Ensino Superior), mantendo sua vaga no curso, mesmo sem estar cursando qualquer disciplina ou realizando atividades didáticas do curso, como estágio, trabalho de campo, monografia, dentre outras.

❖ **Como fazer a matrícula institucional? Posso fazer pela internet ou tenho que ir na coordenação do curso?**

O período de matrícula institucional é o mesmo da matrícula curricular e está descrito no Calendário Universitário, podendo ser realizada tanto pelo SIGAA quanto na coordenação do curso.

❖ **Aluno(a) ingressante pode fazer matrícula institucional?**

Não, a matrícula institucional só é permitida após os dois primeiros semestres do curso. Esta matrícula poderá ser renovada a cada período letivo até o limite máximo de 4 (quatro) semestres, seguidos ou não, sendo este período computado para a integralização curricular.

DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA

❖ Quando o(a) aluno(a) tem a matrícula bloqueada?

O(a) estudante de graduação tem sua matrícula no semestre subsequente bloqueada após contrair duas reprovações por frequência na mesma disciplina ou atingir um total de quatro reprovações por frequência em disciplinas do curso.

❖ É possível desbloquear a matrícula?

Sim, o desbloqueio poderá ser feito, durante o período de matrícula curricular e institucional, na coordenação de curso. O(a) estudante terá que assinar Termo de Compromisso atestando que está ciente de que qualquer outra reprovação por frequência causará o cancelamento definitivo de sua matrícula.

Saiba mais: www.prograd.ufc.br/perguntas-frequentes/matricula-desbloqueio/

REABERTURA DE MATRÍCULA

❖ O que é a reabertura de matrícula?

É o procedimento que permite ao(a) aluno(a) veterano que não realizou matrícula no prazo previsto retomar seu vínculo com a vaga na Universidade.

❖ Quem pode solicitar reabertura de matrícula?

Pode solicitar reabertura de matrícula o(a) aluno(a) que tiver permanecido sem vínculo por, no máximo, 4 (quatro) semestres.

❖ Qual o procedimento para solicitar a reabertura de matrícula?

O(a) aluno(a) deverá protocolar requerimento na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com exposição de motivos, no prazo estipulado no Calendário Universitário. A Pró-Reitoria de Graduação emitirá parecer após análise feita pela coordenação do curso.

Saiba mais: <http://www.prograd.ufc.br/perguntas-frequentes/reabertura-de-matricula/>

TRANCAMENTOS

Parcial

O trancamento parcial consiste em cancelar a matrícula de uma determinada disciplina. Para isto, o(a) aluno(a) deve se dirigir à Coordenação do Curso dentro do prazo estabelecido no Calendário Universitário.

Total

O trancamento total cancela a matrícula em todas as disciplinas do atual semestre letivo. Este tipo de trancamento é permitido quando o(a) aluno(a) se enquadra nas seguintes situações: doença atestada pelo Serviço Médico da UFC; mudança de domicílio para outra cidade; exercício de emprego, atestado pelo empregador, quando houver concomitância de horários; obrigação de natureza militar. É importante lembrar que o trancamento total não adia o início do curso e que posteriormente, como aluno irregular, o estudante não terá mais prioridade na matrícula das disciplinas.

Este tipo de trancamento deve ser realizado junto à SICA no prazo estabelecido pelo calendário universitário ou 15 dias após o ocorrido.

Saiba mais: <http://www.prograd.ufc.br/perguntas-frequentes/trancamento/>

Ou dirija-se diretamente à SICA (vide informações sobre a SICA acima)

REGIME ESPECIAL

Os(as) alunos(as) enfermos ou gestantes, que não podem comparecer às aulas, devem solicitar regime especial em dois casos por doença (Decreto-lei 1044/69); ou por gestação (Lei 6202/75).

Como não existe lei contemplando o abono de faltas, na prática, após a solicitação de regime especial, aluno(a) e professor entram em acordo para a melhor ação didática, sem prejuízo para as partes envolvidas.

Para solicitar o regime especial basta entrar em contato com a coordenação e a CPASE (Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos), que oferece a realização de perícia médica para fins de concessão de trancamento de matrícula ou regime especial por motivo de saúde aos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação.

AVALIAÇÕES

As avaliações de rendimento das disciplinas serão feitas de acordo com assiduidade, frequência e aproveitamento do(a) aluno(a). Essas avaliações devem ser feitas ao longo do semestre letivo e podem englobar avaliações escritas, seminários, aulas de campo e etc.

Avaliações escritas

- O professor deve devolver a avaliação com pelo menos 7 dias de antecedência em relação a avaliação seguinte.
- A segunda chamada é um direito do(a) aluno(a), desde que solicitada, por escrito, até 03 dias úteis após a realização da primeira chamada.
- O(a) aluno(a) pode pedir a revisão de notas até 03 dias após o conhecimento do resultado da avaliação.

Para aprovação por média, deve ser atingida a média 7,0 (sete) e no mínimo 75% da frequência. Caso o(a) aluno(a) não atinja a média, mas sua nota for maior que 4,0 e menor que 7,0, será realizada a A.F (Avaliação Final).

Caso realize a avaliação final, o(a) aluno(a) deve tirar nota maior que 4,0 e sua média, somada à nota da avaliação progressiva, deve ser maior que 5,0 para conseguir aprovação.

Saiba mais:

www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_geral_ufc/regimento_geral_ufc.pdf

BOLSAS E AUXÍLIOS

Bolsas e Auxílios para alunos de Graduação:

Programa Ajuda de custo
Programa Auxílio moradia
Programa Auxílio residência
Bolsa da Agência Nacional de Petróleo
Bolsa de Administração
Bolsa da casa José de Alencar
Bolsa de Cultura e Arte
Bolsa de Extensão
Bolsa de estudantes Alemães
Bolsa de estudos promissões
Bolsa de informática
Bolsa de Iniciação Acadêmica
Bolsa de Iniciação Científica
Bolsa de Iniciação ao Desporto
Bolsa de Monitoria de Aprendizagem Cooperativa
Bolsa de Monitoria de Iniciação à Docência
Bolsa de Monitoria de Projetos de Graduação
Programa Especial e Treinamento – PET

Saiba mais: <http://www.ufc.br/alunos/bolsas-e-auxilios-para-alunos-da-graduacao>

Bolsa-Arte

Gerida pela Secretaria de Cultura Artística da UFC (Secult-Arte), essa modalidade de bolsa estimula os estudantes à produção, desenvolvimento e fruição de bens artístico-culturais. Ela trabalha com os eixos de investigação, formação, produção e realização artística, englobando a manutenção de grupos artísticos integrados por estudantes da universidade, a produção e viabilização de espetáculos e shows, a realização de cursos, seminários, *masterclasses*, oficinas; e a promoção de atividades artísticas que dinamizem o cotidiano universitário.

O A Bolsa-Arte existe no âmbito do Programa de Promoção da Cultura Artística da UFC (PPCA). Estão habilitados a recebê-la, segundo as diretrizes da Secult-Arte UFC alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados que tenham sido selecionados para desempenhar funções, definidas pelo edital anual da bolsa, em projetos vinculados ao PPCA. Não é permitida a participação no processo seletivo a estudantes que estejam na qualidade de 'aluno especial.

Anualmente, são concedidas 100 bolsas, com duração de 10 meses e valor de R\$ 400,00, passíveis de renovação. A carga horária exigida para dedicação às atividades é de 12 horas semanais.

MONITORIA

Programa de Iniciação à Docência

O Programa de Iniciação à Docência (PID) é desenvolvido em duas modalidades: monitoria remunerada e monitoria voluntária. A monitoria de disciplinas visa estimular o interesse dos(as) estudantes de graduação pela vida acadêmica e pela carreira docente.

Monitoria de Projetos de Graduação

O programa de Monitoria de Projetos de Graduação busca reduzir a evasão nos cursos de graduação da UFC através da concessão de bolsas a estudantes em projetos que contemplem a articulação, o acompanhamento e a avaliação das ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação.

Em ambos os casos o valor mensal da bolsa para os monitores é de R\$ 400,00, com carga horária de 12 horas semanais e duração de 10 meses. Os bolsistas se comprometem a apresentar trabalho no Encontro de Monitoria de Projetos de Graduação, realizado dentro dos Encontros Universitários. A monitoria pode ser renovada uma vez, caso o bolsista seja aprovado em processo seletivo. A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

A seleção é de responsabilidade de cada Departamento de Curso de Graduação. O processo seletivo é conduzido por uma comissão formada por três professores designados pela chefia do Departamento e é composto por prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7. Em caso de empate, terá preferência aquela que apresentar melhor desempenho acadêmico.

Saiba mais: <http://www.prograd.ufc.br/bolsas/bolsas-do-pid-programa-de-iniciacao-a-docencia/>

ENSINO

A missão da Universidade Federal do Ceará é formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil.

No cumprimento dessa missão, a UFC ministra cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão que atendem a demandas de formação e estimulam a pesquisa científica e tecnológica em todos os campos do saber.

Além dos três *campi* em Fortaleza (Benfica, Pici e Porangabuçu), a Instituição está presente no interior do Estado (Crateús, Quixadá, Russas e Sobral), atuando no desenvolvimento socioeconômico dessas regiões e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Apoiando em um sólido patrimônio de conhecimentos, ela também oferece cursos à distância, por meio do Instituto UFC Virtual.

Saiba mais: <http://www.ufc.br/ensino>

PESQUISA

A pesquisa científica é uma prática que consiste de um conjunto de atividades metódicas, objetivas e criteriosas, cujo objetivo é descobrir a lógica, dinâmica, coerência e consistência de dados procurando argumentações e/ou respostas às questões relevantes para esclarecimentos de fenômenos da natureza. Ela eleva o nível do pensamento, aprofundada pela reflexão crítica de questões já abertas, explorando o raciocínio, a intuição e a experiência de domínio ainda desconhecidos do nosso universo.

A Coordenadoria de Pesquisa tem como objetivos registrar, fomentar e auxiliar na elaboração e execução dos projetos de pesquisa realizados no âmbito da UFC.

Saiba mais: <http://www.ufc.br/pesquisa>

EXTENSÃO

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Pró-Reitoria de Extensão (PREx) é a unidade responsável por articular o Ensino e a Pesquisa a fim de proporcionar trocas educativas, culturais e científicas com a Sociedade.

A PREX também é responsável pela bolsa de extensão ofertada pela UFC.

Saiba mais: www.prex.ufc.br

I.R.A – ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO

O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é calculado ao final de cada período letivo e leva em consideração a nota final, o período em que a disciplina foi cursada relativo ao previsto na grade curricular e o número de disciplinas interrompidas (trancamento parcial). Existem dois tipos de Índices de Rendimento Acadêmico, o IRA Individual e o IRA Geral. A fórmula usada para calculá-lo fica disponível no site da Prograd.

O IRA Geral é o IRA calculado dentro do curso, ou seja, ele toma por base todos os(as) alunos(as) do próprio curso.

O IRA Individual do(a) aluno(a) é calculado de acordo com o desempenho acadêmico dele(a).

O IRA é um dos critérios utilizados para a ocupação de vagas em disciplinas. Para consultá-lo, basta acessar o histórico pelo SIGAA.

Saiba mais: <http://www.prograd.ufc.br/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-ira/>

REPROVAÇÕES

O estudante de graduação que contrair duas reprovações por frequência na mesma disciplina ou atingir um total de quatro reprovações por frequência em disciplinas do curso terá sua matrícula do semestre subsequente bloqueada.

O desbloqueio só poderá ser feito após assinatura de Termo de Compromisso no qual o estudante atestará que está ciente de que qualquer outra reprovação por frequência causará o cancelamento definitivo de sua matrícula.

Essa regra leva em consideração, entre outros fatores, o compromisso social da UFC de aumentar o número de concludentes dentro do tempo padrão, estabelecido para conclusão dos diferentes cursos e a meta institucional de reduzir a evasão escolar e aumentar o percentual de formandos em relação ao número de ingressantes nos diversos cursos de graduação da UFC.

MOBILIDADE ACADÊMICA

Mobilidade acadêmica é o processo que possibilita ao(a) estudante matriculado(a) em uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) cursar disciplinas em outra e, após a conclusão dos estudos, emitir atestado com registro em sua instituição de origem.

O(a) estudante da UFC pode solicitar a mobilidade acadêmica a qualquer tempo, mas deve buscar informações junto à IFES de seu interesse sobre seus prazos e procedimentos. Para a mobilidade internacional, a responsável é a CAI, Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Saiba mais: <http://www.prograd.ufc.br/perguntas-frequentes/mobilidade-academica/>

BIBLIOTECAS

As Bibliotecas Setoriais da UFC mantêm acervos especializados que visam atender à demanda da comunidade acadêmica em geral. Os(as) estudantes matriculados podem ter acesso ao acervo de todas as unidades.

Estudantes de graduação e de pós-graduação são automaticamente inscritos no Pergamum (Sistema de automação da Biblioteca) ao ingressarem na Universidade.

Para ativação do cadastro na Biblioteca, basta apresentar um documento de identidade com foto e um documento atualizado de confirmação do vínculo com a UFC, no caso dos alunos de graduação, mestrado, doutorado e especialização basta levar um atestado de matrícula ou declaração de vínculo emitido pelo SIGA-A.

Alunos de graduação, pós-graduação e extensão; servidores, docentes e técnicos-administrativos e pesquisadores podem **levar até 16 exemplares por vez**, com **prazo de devolução de 30 dias**.

Será cobrada multa em caso de não devolução de material bibliográfico no prazo previsto, por item e por dias úteis de atraso.

O usuário em débito estará automaticamente suspenso da Biblioteca e não poderá efetuar a matrícula, tendo a situação regularizada após realizar a quitação referente aos dias em atraso.

Para conhecer os itens do acervo: <https://pergamum.ufc.br/pergamum/biblioteca/>

Para saber a localização das bibliotecas da UFC: <http://www.ufc.br/contatos/630-biblioteca-universitaria>

Saiba mais: www.biblioteca.ufc.br

CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Para solicitar a Carteira de Estudante, os alunos da UFC devem dirigir-se à sede da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza-Etufor com a declaração de matrícula do semestre vigente, documento de identidade e formulário de solicitação do site da Etufor.

Se o caso for apenas de renovação da carteira o aluno também pode se dirigir a postos de atendimento abertos pela Etufor em locais estratégicos.

Exemplo, o posto de atendimento no shopping Rio Mar Kennedy.

Saiba mais: <http://www.ufc.br/alunos/carteira-de-estudante>

INTERCAMPI (PICI- BENFICA)

O intercambi é o ônibus que transita entre os Campi da Universidade (Pici, Benfica e Porangabuçu) e tem acesso gratuito para toda a comunidade acadêmica.

Pontos de Embarque e Desembarque (Paradas):

Ponto 1: Campus do Pici: Biblioteca Universitária;

Saída (Ida) – 07h/ 08h/ 09h/ 10h/ 11h/ 12h/ 13h/ 14h/15h/ 16h/ 17h/ 18h/ 19h/ 20h/ 21h/ 22h

Ponto 2: Hospital Walter Cantídio;

Ponto 3: RU do Porangabuçu;

Ponto 4: FACED (Benfica) – Rua Marechal Deodoro.

Saída (Volta)

Mais detalhes

A previsão é de que o intervalo de saída dos veículos seja de, no máximo, 30 minutos, no entanto, existe uma variação no tempo gasto em cada trecho de acordo com o trânsito;

O horário durante as férias pode variar com intervalo de 1 hora.

O intercambi não funciona aos sábados, domingos e feriados;

A viagem dos ônibus é expressa, ou seja, sem paradas nas vias da cidade.

Os itinerários das linhas 020 e 703 (van) (interno ao campus) são de responsabilidade da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR.

Saiba mais: <http://www.ufcinfra.ufc.br/catalogo-de-servicos/itinerario-de-onibus-da-ufc-2017/>

MUDANÇA DE CURSO

Mudança de curso na UFC é possível. A cada semestre é lançado um novo edital, de acordo com o calendário universitário.

Para participar da seleção é necessário estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada no semestre anterior ao da seleção.

Há também a exigência que o(a) aluno(a) tenha cursado todos os componentes obrigatórios do primeiro ano do curso de origem ou 25% da carga horária total. Caso o(a) estudante consiga a mudança de curso, ele pode solicitar aproveitamento das disciplinas já cursadas.

Saiba mais: <http://www.prograd.ufc.br/perguntas-frequentes/mudanca-de-curso/>

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) é a unidade gestora de políticas para a promoção e apoio ao(a) estudante de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

A PRAE tem por objetivo ampliar as condições de permanência dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade econômica na UFC, viabilizando oportunidades entre os(as) estudantes, contribuindo para melhoria do desempenho individual acadêmico do(a) aluno(a), minimizando as evasões decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Saiba mais: www.prae.ufc.br

BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

O Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica tem por objetivo propiciar aos(as) estudantes de Cursos de Graduação Presenciais da Universidade Federal do Ceará (UFC) – em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada – especialmente os de semestres iniciais, condições financeiras para sua permanência e desempenho acadêmico satisfatório, mediante atuação, em caráter de iniciação acadêmica, nas diversas unidades da Instituição.

A seleção para a bolsa acontece no primeiro semestre anualmente, com lançamento do edital no site da PRAE. O aluno pode ser bolsista de iniciação acadêmica apenas duas vezes no decorrer do curso.

Saiba mais: www.prae.ufc.br/bolsa-de-iniciacao-academica/

BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO

O Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto tem por objetivo incentivar os estudantes a incrementar seu desempenho desportivo e acadêmico, mediante atuação em atividades relativas à gestão desportiva e rendimento desportivo.

Saiba mais: www.prae.ufc.br/bolsa-de-incentivo-ao-desporto/

AJUDA DE CUSTO

O Programa Ajuda de Custo tem por objetivo conceder ajuda de custo aos estudantes dos Cursos de Graduação da UFC que desejam apresentar trabalhos em eventos de naturezas diversas, ou de eventos promovidos por entidades estudantis e grupos organizados de estudantes.

Saiba mais: www.prae.ufc.br/ajuda-de-custo/

R.U. – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O atendimento do Restaurante Universitário abrange uma parcela dos(as) estudantes que buscam economizar tempo e dinheiro em deslocamento. São oferecidas diariamente três refeições: café da manhã (*apenas para residentes*), almoço e jantar.

Horário de funcionamento:

Café da manhã: das 06h15min às 08h

Almoço: das 11h às 14h

Jantar: das 17h30min às 19h30min

Recarga de cartões: das 08h às 19h

Valor das refeições

Estudante: R\$ 1,10

Servidor técnico–administrativo: R\$ 7,00

Docente: R\$ 7,00

O(a) aluno(a) pode ainda solicitar a isenção do R.U caso comprove não ter condições financeiras de pagar o valor das refeições. O acesso às refeições do RU é realizado com o cartão eletrônico ou através da compra de tickets. Consulte as normas de uso do cartão do Restaurante Universitário.

Saiba mais: www.prae.ufc.br/restaurante-universitario

APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O Programa de Apoio Psicopedagógico ao Estudante Universitário - PAPEU disponibiliza atendimento gratuito ao(a) estudante de graduação conforme sua dificuldade esteja centrada em questões acadêmicas ou em fatores psíquicos.

São oferecidas as seguintes modalidades de atendimento: Intervenção Psicopedagógica Individual, Intervenção Psicopedagógica em Grupo e Psicanálise.

Horários de Atendimento: das 08h às 17h30min

Inscrição: das 13h às 15h, nas quintas-feiras, ou agendadas pelo e-mail: papeu@ufc.br

Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 – Bloco III – 1º andar
– Benfica – CEP 60020-270 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3366 7447

Saiba mais: www.ufc.br/alunos/aluno-da-graduacao/1000-apoio-psicopedagogico-e-psicologico

AUXÍLIO MORADIA

O Programa Auxílio Moradia tem como objetivo viabilizar a permanência de estudantes matriculados nos Cursos de Graduação dos Campi da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Sobral, Cariri e Quixadá, em comprovada situação de vulnerabilidade econômica, assegurando-lhes auxílio institucional para complementação de despesas com moradia e alimentação durante todo o período do curso ou enquanto persistir a mesma situação.

Importante

A vinculação dos(as) estudantes ao Programa Auxílio Moradia não os impede de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas da UFC, de agências de fomento ou de empresas.

Saiba mais: www.prae.ufc.br/auxilio-moradia

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

O **Programa de Residência Universitária** tem por objetivo propiciar a permanência do estudante – em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada – oriundo do interior do Estado, ou de outros, na Universidade Federal do Ceará assegurando-lhe moradia, alimentação e apoio psicossocial durante todo o período previsto para o curso.

Em 2014, continha-se 11 Residências Universitárias com capacidade para 178 vagas femininas, 258 vagas masculinas e 02 vagas para pessoas com deficiência. Em relação à alimentação, aos discentes são oferecidas 03 refeições diárias no Restaurante Universitário (RU): café da manhã, almoço e jantar. Além de um valor financeiro para complementar a alimentação durante a semana e para os dias em que o RU não funciona.

O processo seletivo para as Residências Universitárias da UFC ocorre semestralmente, regido por Edital. As inscrições são presenciais. Após a seleção, a distribuição dos aprovados nas residências é feita por meio de sorteio.

Saiba mais: www.prae.ufc.br/residencia-universitaria/

INFORMAÇÕES DO CURSO

Coordenador: Leonel Brum

Vice-coordenador: Paulo Caldas

E-mail: coordenacao.danca@ufc.br

Facebook: www.facebook.com/DancaUFC

Facebook dos alunos: https://www.facebook.com/groups/graduacoes.danca.ufc/?epa=SEARCH_BOX

Site: www.danca.ufc

DICAS PARA CALOUROS

Antes de mais nada, bem-vindo a UFC.

Se você chegou ao curso de Dança – Licenciatura transferido de outro curso da Universidade, já deve conhecer algumas das dicas que apresentaremos aqui, mas não passe a página ainda, você poderá aproveitar boas dicas relacionadas ao ICA. Vamos começar:

- **ICA** - Através da opção MAPA DE SALAS – BUSCA SALAS, que pode ser encontrado no site do ICA é possível saber, por meio do nome do professor, nome ou código da disciplina, a sala onde ocorrerão suas aulas antes mesmo delas começarem.
- **RU** - Organizados os documentos para obtenção do cartão do RU (Restaurante Universitário), uma dica interessante é não deixar para fazer seu cartão no horário do almoço ou jantar,
- **SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas)** - Para entrar no SIGAA pelo navegador Mozilla Firefox é só procurar por “SIGAA UFC” e clicar na primeira opção, mas se você preferir utilizar o Google Chrome ou outro navegador é necessário acrescentar a palavra “LUA” a sua busca, e também clicar na primeira opção.

Obs.: Se você ainda não está cadastrado no SIGAA só é possível fazer seu cadastro pelo Mozilla Firefox.

- **Biblioteca** - Para fazer seu cadastro na Biblioteca da UFC só é preciso apresentar em uma das bibliotecas do sistema um documento de identidade com foto e comprovante de vínculo com a UFC. Depois do cadastro feito já é possível entrar em sua conta no “Meu Pergamum”, um sistema de bibliotecas onde é possível renovar o empréstimo de livros, reservar títulos ainda não disponíveis, dentre outras coisas pela internet.
- **Biblioteca** - No site “Biblioteca da UFC” é possível pesquisar livros que fazem parte do acervo das bibliotecas da Universidade através do título da obra, nome do autor ou até mesmo assunto abordado. Na pesquisa também é possível saber em quais bibliotecas e quantos exemplares estão livres ou não para retirada, além de efetuar reserva de obras não disponíveis naquele momento.